



PORTARIA Nº 45/CBMSC, de 20/01/22.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, alicerçado no art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, no artigo 18 da Lei Complementar nº 724, de 2018, no artigo 55 do Decreto Estadual nº 1.328, de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Atualizar os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias com as organizações da sociedade civil celebradas com o CBMSC, mediante Termos de Colaboração e Termo de Fomento.

Parágrafo único. A Comissão será integrada pelos seguinte bombeiros militares:

I - Ten Cel BM Mtcl 924688-6 Vandervan Nivaldo da Silva Vidal;

II - Ten Cel BM Mtcl 926743-3 Roberto Weingartner;

III - Ten Cel BM Mtcl 926595-3 Fabiano Leandro dos Santos;

IV - Ten Cel BM Mtcl 927172-4 Túlio Tartari Zanin;

V - 1º Ten BM Mtcl 933476-9 Thiago Bernardes Maccarini;

VI - 1º Ten BM Mtcl 933468-8 Roberto Rosa Machado;

VII - 2º Ten BM Mtcl 658522-1 Thiago Garcia Pires; e

VIII - Cb BM Mtcl 929082-6 Melina da Silva Floriani.

Art. 2º Fica a Comissão encarregada do aprimoramento dos procedimentos e da padronização dos objetos, custos e indicadores, sendo de sua competência a avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, e demais encargos contidos na Lei Federal no 13.019, de 31 de julho de 2014. e Decreto Estadual Nº 1.196, de 21 de Junho de 2017.

Art. 3º Publicar esta Portaria no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 308, de 03 de setembro de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de janeiro de 2022.

**Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS**  
Comandante-Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **KH1R3P14**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCOS AURELIO BARCELOS** (CPF: 909.XXX.809-XX) em 24/01/2022 às 15:12:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 17:12:52 e válido até 21/03/2119 - 17:12:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTE0OF8xMTQ4XzlwMjFjS0gxUjNQMTQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001148/2022** e o código **KH1R3P14** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.